



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.387/2014
De 17 de setembro de 2014.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM
ESTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde e Bem Estar, o funcionário público Sr. **JAIME PAULO RODRIGUES PEREIRA**, portador do RG. n.º 13.814.803, exercendo as funções do cargo de Encarregado de Transporte da Saúde. (P. A. n.º 4666/2014).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I